



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GAB

Fls. _____

Ass : _____

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 42309/2021

NOME: Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM

ASSUNTO: Impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP

DESPACHO Nº. 625/2022

Versam os autos acerca da impugnação ao edital do Pregão Eletrônico 009/2022-SRP, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviço de fiscalização eletrônica incluindo locação de equipamentos (novos e sem uso) e sistemas voltados à segurança global das vias sob circunscrição, em atendimento à Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”.

Tendo em vista as alegações interpostas pela empresa **DATA TRAFFIC S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.175.068/0001-74, **acato** o Parecer Jurídico nº 0043/2022 - CHEADV/ASSJURI, bem como a Decisão nº. 11/2022 – GERPRE, que concluiu pelo conhecimento e recebimento da impugnação, porque é tempestiva, e quanto ao mérito não há o que se proceder a análise, em razão da perda superveniente do seu objeto, dada a incidência de evento ulterior que prejudicou a solução da questão pendente.

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 05 dias do mês de julho de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração